



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba – PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

Portaria nº 11/2019

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria, análise nº 178645, datada em 20 de março de 2019, referente ao processo nº 1822107-5, da interessada **MARIA LUIZA CAVALCANTE DE CARVALHO**.

RESOLVEM:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 41/2018, datada em 31 de outubro de 2018, que concedeu **Aposentadoria Especial de Professor**, com proventos integrais, a senhora **MARIA LUIZA CAVALCANTE DE CARVALHO**, no cargo de Professor I, Nível: NE-3, Faixa: C, matrícula nº 0797, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 3º, I, II, III, § único da EC Nº 47/05.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 22 de março de 2019.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA

Presidente – IPREVI/PE

Márcio Ramos de Oliveira

Presidente do IPREVI

Port. 08/2017

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO

Diretor Administrativo Financeiro – IPREVI/PE

Antídio Valença de F. Neto

Diretor Adm. Financeiro/IPREVI

Port. 10/2017

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 11/2019

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria, análise nº 178645, datada em 20 de março de 2019, referente ao processo nº 1822107-5, da interessada **MARIA LUIZA CAVALCANTE DE CARVALHO**.

RESOLVEM:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 41/2018, datada em 31 de outubro de 2018, que concedeu **Aposentadoria Especial de Professor**, com proventos integrais, a senhora **MARIA LUIZA CAVALCANTE DE CARVALHO**, no cargo de Professor I, Nível: NE-3, Faixa: C, matrícula nº 0797, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 3º, I, II, III, § único da EC Nº 47/05.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 22 de março de 2019.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA

Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO

Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:

Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:06BF38DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/03/2019. Edição 2295

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>